



Companhia Aberta

NIRE nº. 51.300.001.179

CNPJ nº. 03.467.321/0001-99

COMUNICADO AO MERCADO

A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("CEMAT"), concessionária de distribuição de energia elétrica sob Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.282, de 20 de agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2013, a ANEEL prorrogou a Intervenção Administrativa na CEMAT pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 31 de agosto de 2013.

A Intervenção Administrativa na CEMAT foi determinada pela ANEEL em 31 de agosto de 2012, pelo prazo de 1 (um) ano, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.647, ocasião em que designou o Sr. Jaconias de Aguiar para o exercício da função de interventor. O Sr. Jaconias continuará a exercer essa função durante o período de prorrogação da Intervenção Administrativa.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

Jaconias de Aguiar

Interventor

Resolução ANEEL nº 3.647/2012

Eduardo Augusto Gomes de Assumpção

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores